



000064

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.504, DE 26 DE Janeiro DE 2005

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno localizada na Rua do Colégio, Centro, destinada à melhoria do sistema viário

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 21.724/02,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua do Colégio, Centro, destinada à melhoria do sistema viário, a saber:

Propriedade de José dos Santos
Bc.16.002.063.001. – Prédio nº164

Inicia-se no ponto **A**, ponto este localizado na margem do córrego do Judeu, fundos do prédio nº 164, do ponto **A** segue 8,83m até o ponto **B**, confrontando com o córrego do judeu, daí deflete à direita e segue 16,70m até o ponto **C**, confrontando com o prédio nº 160, daí deflete à direita e segue com 8,67m até o ponto **D**, confrontando com a área remanescente de propriedade de José dos Santos, daí deflete à direita e segue 17,60m até o ponto **A** inicial, confrontando com o prédio nº 168, perfazendo no perímetro acima uma área de **147,49m²**.



000065

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta **AD-1723** anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *26* de *Janeiro* de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL


ALEXANDRE DE PAULA DANELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *26* de *Janeiro* de 2005.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

IAD-1723